



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgebm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 004/2016

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 385 de 02 de setembro de 2016)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de mestrado acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro quadrimestre de 2017 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Marcos Duarte – Siape 1876376, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Andrea Cecília Dóron Rodas – Siape 2125782, Ana Carolina Quirino Simões – Siape 1732829, Christiane Bertachini Lombello – Siape 1764675 e Nasser Ali Daghashtanli – Siape 2605683 e Ronny Calixto Carbonari - Siape 957691.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos nos itens 4.1 e 6.2 do presente edital, bem como por meio de prova escrita geral e prova sobre o projeto de pesquisa.

1.3. É requisito, para o ingresso no curso de mestrado, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa, disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com sua ciência manifesta por meio de carta de aceite.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	20 de setembro a 20 de outubro de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	Até 31 de outubro de 2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	01 de novembro a 06 de novembro de 2016
Resultado dos recursos das inscrições (I)	Até 08 de novembro de 2016
Prova específica e prova sobre o projeto	16 de novembro a 18 de novembro de 2016
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até 21 de novembro de 2016
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	22 de novembro a 26 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2017.1	02 de dezembro de 2016
Matrícula	A ser definido / divulgado
Início das aulas	A ser definido / divulgado

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.3 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2016 (horário de Brasília), acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I - Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II – Cópia do CPF (não será aceita a CNH);

III - Cópia do histórico escolar da graduação;

IV - Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);

V – Cópia do currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) ou *curriculum vitae* com informações equivalentes;

VI - Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deve conter de 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Métodos; Análise de Resultado; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;

VII - Carta de aceite do orientador (assinada pelo mesmo com data dos últimos 90 dias até a data de inscrição) segundo formato disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> -> **aceite de orientação**;

VIII - Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso;

IX - Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, documento comprobatório da concessão da bolsa com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga;

X – Carta de solicitação para realização de prova escrita em inglês, quando for o caso;

XI - Planilha eletrônica preenchida com as informações para pontuação referente ao *curriculum vitae* disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>;

XII – Documentos comprobatórios dos itens do *curriculum vitae* ou Currículo Lattes enumerados segundo a planilha do item XI. Os comprovantes devem ser todos digitalizados e organizados em um arquivo PDF, cujo tamanho não deve ultrapassar 10MB;

XIII – Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

Parágrafo único – A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.2. O currículo entregue pelo candidato deverá ser comprovado por meio de documentos e entregue NO INÍCIO DA PROVA ESPECÍFICA. Preferencialmente deverá ser o currículo da Plataforma Lattes e deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- ✓ Publicações;
- ✓ Apresentações de trabalhos;
- ✓ Participação em eventos;
- ✓ Experiência profissional.

4.3. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem entregar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.2. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.4. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.4.1 As cartas de recomendação citadas deverão ser enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail institucional do programa: ppgebm@ufabc.edu.br. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificarem junto às pessoas solicitadas, se as cartas foram enviadas. O candidato não terá sua inscrição homologada caso não sejam recebidas as cartas de recomendação citadas no item 4.4.

4.5. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.6. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS

5.1. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portares de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

5.2. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UFABC, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos ao curso de mestrado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no Programa e com disponibilidade de vagas. O pretense orientador deverá assinar o projeto de pesquisa com manifestação explícita de sua anuência e a carta de aceite de orientação conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - **aceite de orientação.**

6.2. O processo seletivo consiste de três etapas de avaliação:

I - Prova escrita geral;

II - Prova sobre o projeto de pesquisa;

III - Análise de *curriculum vitae*.

6.3. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1).

6.3.1. Prova escrita geral:

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1., inciso X, com a solicitação;

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/actual/>;

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco);

IV - A prova será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha de matemática básica, 10 (dez) questões de múltipla escolha de ciências biológica. Cada questão vale meio ponto. O candidato terá 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para resolver e entregar a prova;

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 4,0 (quatro) questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 4,0 (quatro) questões de ciências biológicas;

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita;

VII - Não haverá revisão da prova.

6.3.2. Prova sobre o projeto de pesquisa: A prova sobre o projeto de pesquisa versará sobre os conhecimentos do aluno ao seu projeto de pesquisa. O candidato terá até uma hora para responder a prova.

6.3.3. Análise de *curriculum vitae*: O *curriculum vitae* será avaliado quanto às atividades e respectivas pontuações descritas nos quadros a seguir (uma planilha em Microsoft Excel com estes quadros está disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/actual/>, deve ser utilizada para preenchimento pelo candidato e esta planilha preenchida deve ser entregue por e-mail junto com os outros documentos):

Quadro I: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QI.A. Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,5 por semestre (máximo 9,0)
QI.B. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) ou Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	1,0 por curso (máximo 2,0)
QI.C Residência com no mínimo 360h	1,5 (máximo 3,0)

Quadro II: Atuação Profissional (AP)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QII.A. Estágio curricular na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins	0,75 por semestre (máximo 4,5)
QII.B. Atuação Profissional	1,0 por semestre de atuação (máximo 6,0)
QII.C. Professor de terceiro grau	1,0 por semestre (máximo 6,0)
QII.D. Professor de segundo grau	0,5 por semestre (máximo de 3,0)
QII.E. Monitoria	0,25 por disciplina (máximo 1,0)

Quadro III: Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos (PCT)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 15,0)

Atividade	Nota
QIII.A. Resumo simples em evento local ou regional	0,50 (máximo 1,5)
QIII.B. Resumo simples em evento nacional	1,0 (máximo 3,0)
QIII.C. Resumo simples em evento internacional	1,50 (máximo 4,50)
QIII.D. Resumo expandido em evento local ou regional	1,5 (máximo 4,50)
QIII.E. Resumo expandido em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)
QIII.F. Resumo expandido em evento internacional	3,0 (máximo 9,0)

QIII.G. Trabalho completo em evento nacional	3,0 (máximo 9,0)
QIII.H. Trabalho completo em evento internacional (ISSN)	4,0 (máximo 12,0)
QIII.I. Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0 (máximo 15,0)
QIII.J. Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	4,0 (máximo 12,0)
QIII.K. Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	5,0 (máximo 15,0)
QIII.L. Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	2,0 (máximo 6,0)

Quadro IV: Atividades de Extensão (AE)

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QIV.A. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<16h)	0,25 (máximo 1,0)
QIV.B. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins ou em disciplinas de pós-graduação (entre 16 e 80hs)	0,5 por curso (máximo 2,0)
QIV.C. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (81h-119h)	1,0 por curso (máximo 3,0)
QIV.D. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	1,5 por curso (máximo 3,0)
QIV.E. Participação em eventos na área ou em áreas afins	0,25 por evento (máximo 1,0)
QIV.F. Palestrante ou apresentação oral em eventos científicos e de extensão	0,75 por evento (máximo 2,25)
QIV.G. Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	1,0 por participação (máximo 3,0)
QIV.H. Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	1,0 por comissão (máximo 2,0)

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

7.2. A classificação será realizada em função da nota de avaliação de *curriculum vitae* e prova de projeto, segundo a seguinte fórmula (ver significado das siglas no item 6.3.3):

Nota final classificatória = (2xPontuação Final do *curriculum vitae* (PFCV) + Prova sobre o projeto (PP) + 2xProva escrita geral(PE)) / 5.

7.3 Avaliação de *curriculum vitae* (PFCV):

I - A Pontuação Final do *curriculum* (PFCV) segue a fórmula: $PFCV = ((4 \times FAC) + (4 \times AP) + (4 \times PCT) + (1 \times AE)) / 13$.

7.4. Somente a prova escrita geral possui caráter eliminatório. As duas outras etapas (prova sobre o projeto e avaliação de *curriculum vitae*) são classificatórias.

7.5. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>.

8.2. Os RECURSOS a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2017.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. Caso haja disponibilidade, tais bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7.2 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

10.2. No caso de solicitação de bolsas de estudos advindas de cota institucional (bolsa UFABC/CAPES), exige-se que o orientador ou co-orientador seja docente da UFABC.

10.3. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em **<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>** e através de seus currículos na plataforma Lattes (**<http://lattes.cnpq.br/>**)

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: **ppgebm@ufabc.edu.br**.

Sônia Maria Malmonge

Siape 1604317

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação Engenharia Biomédica